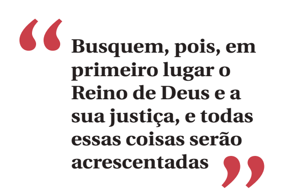






www.agazetanews.com.br | agazetaconesul.com

Segunda-feira, 17 de Junho de 2024 - Ano XXXI - Amambai-MS

Edição 2955

## CONE SUL

Página 02



# Caarapó recebe Mapa de Oportunidades e celebra resultados do Cidade Empreendedora

## IGUATEMI

Página 03



# *Dr. Lídio assina decreto prorrogando o vencimento do IPTU e da taxa do lixo*

## AMAMBAI

Página 04

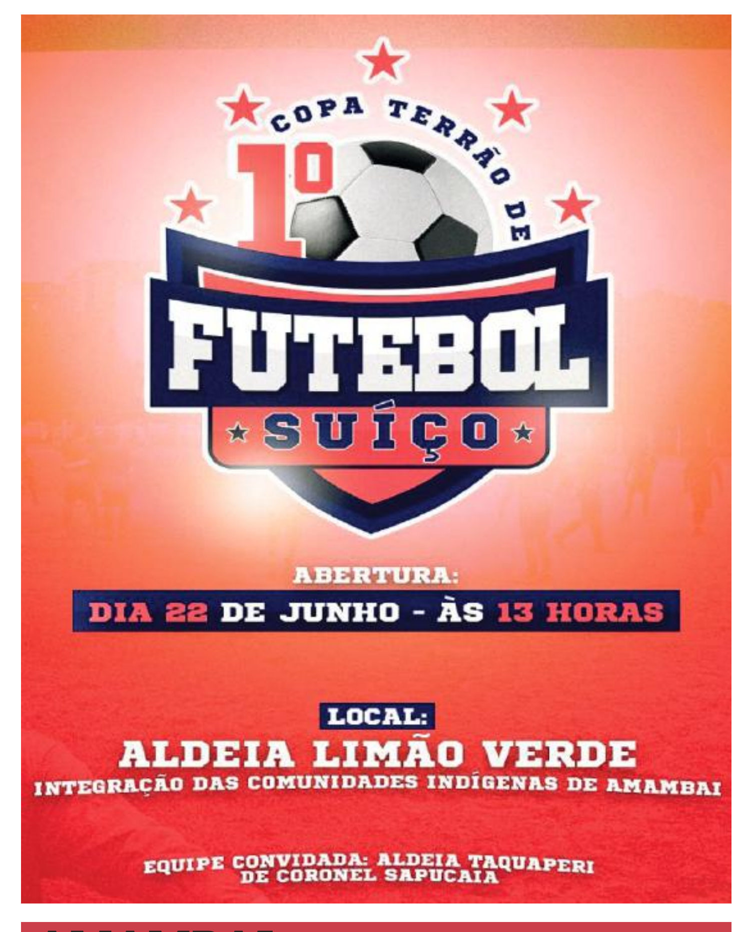
# Ainda da tempo de participar da campanha “Família Premiada” da ACIA




## AMAMBAI

Página 02

# *Secretaria de Assuntos Indígenas promove 1º Campeonato Terrão de Futebol*




## AMAMBAI

Página 03

# Prefeitura divulga edital da Lei Paulo Gustavo




## Cotação Dólar

| | COMPRA | VENDA |
|---|---|---|
| Dólar Comercial | 5,38 | 5,38 |
| Dólar Turismo | 5,39 | 5,57 |

## MEGA-SENA

Mega Sena resultado dia 13/06/2024
11 17 24 26 35 43
Mega Sena
Estimativa de prêmio
R$ 47.000.000,00
próximo concurso
a ser realizado dia 15/06/2024

## TEMPO

Previsão de hoje para Amambai
↑ 33º
↓ 19º
Manhã Tarde Noite

| Terça-feira - 18/06 | Quarta-feira - 19/06 | Quinta-feira - 20/06 |
|---|---|---|
| ↑ 32º ↓ 20º | ↑ 32º ↓ 21º | ↑ 28º ↓ 16º |

CONE SUL

# Caarapó recebe Mapa de Oportunidades e celebra resultados do Cidade Empreendedora

*Executada pelo Sebrae/MS, em parceria com a Prefeitura Municipal, iniciativa fomentou o empreendedorismo e melhorou o ambiente de negócios*


Assessoria

**Prefeito André Nezzi representou o município e recebeu as entregas feitas pelo Sebrae/MS**

Por meio do programa Cidade Empreendedora, executado em parceria com a Prefeitura Municipal, o Sebrae/MS atua para fomentar o encadeamento produtivo na região e trazer novas possibilidades de negócios para os empreendedores locais. Como parte deste trabalho, a instituição entregou para o município, na quinta-feira (13), um Mapa de Oportunidades com as demandas das principais grandes empresas presentes na cidade e apresenta para os interessados possibilidades de investimento e geração de renda.

Na mesma data, a Prefeitura também recebeu um caderno de resultados que mostra o impacto positivo do desenvolvimento do Cidade Empreendedora no município, com o fortalecimento do comércio local, fomento à economia criativa e estímulo a uma cultura empreendedora nas escolas.

Segundo o prefeito de Caarapó, André Luiz Nezzi de Carvalho, o programa corroborou com avanços significativos em relação ao empreendedorismo. "Conseguimos oferecer uma série de capacitações que contribuíram e contribuem com o desenvolvimento de Caarapó no sentido de proporcionar mais oportunidades de emprego à população, além de promover benefícios que auxiliem os comerciantes locais. Atingimos nosso objetivo, com uma contrapartida muito satisfatória", salientou o chefe do Executivo.

De acordo com a gerente da Regional Sul do Sebrae/MS, Vanessa Pereira Reis, o Cidade Empreendedora proporcionou grandes avanços, ao levar conhecimento para que os empreendedores pudessem melhorar o negócio, além de incentivar o empreendedorismo como geração de renda. O resultado deste trabalho é visto por meio dos dados da Receita Federal, que apontam um aumento de 32% no número de formalização de microempreendedores individuais durante o programa, se comparado com o período anterior. Também houve a redução de 9% no número de fechamento de empresas e um crescimento de 6% na quantidade de empresas ativas na cidade.

"Tivemos um grande salto no número de aberturas de empresas, também conseguimos melhorar o ambiente de negócios para o empreendedor e trazer mais oportunidades de mercado para que ele pudesse ampliar as vendas. Isso foi possível ao levarmos capacitações, além de trabalharmos junto com a gestão municipal para trazer mais oportunidades de geração de renda para a população. Tudo isso contribuiu para o processo de desenvolvimento e crescimento econômico do município", destacou Vanessa.

**Oportunidades de negócios**

O Mapa de Oportunidades é mais uma entrega que irá auxiliar no fomento ao empreendedorismo no município, pois apresenta para as empresas locais possibilidades de negócio a partir das demandas de duas grandes empresas presentes na região: a FV Cereais e a Impasa. O documento traz um levantamento apontando as principais necessidades das empresas por contratação de serviços e aquisição de produtos, de modo a nortear os pequenos negócios sobre onde é melhor investir, além de atrair novos investidores para a cidade.

Para aproximar os empresários locais das duas empresas âncoras, na mesma data, também foi realizada uma sessão de negócios para promover conexões e futuras parcerias. Para o empresário no ramo de eventos, Ivo Benites, o município, mesmo que pequeno, está oferecendo um leque de oportunidades em várias áreas. "Esse tipo de oportunidade, de conhecer novos empreendedores e compartilhar experiências, é muito importante para ampliarmos nossos negócios. São iniciativas que devem acontecer sempre", destacou.

Já para outro empresário participante da sessão de negócios, Fagner Fernandes, o momento foi de extrema importância para conhecer novos mercados. "Fiquei impressionado ao conhecer empreendedores que jamais imaginava ter aqui em Caarapó. Fiquei muito satisfeito em participar e conhecer outros caminhos de empreendimentos", frisou.

**Cidade Empreendedora**

Voltado para promover o desenvolvimento local a partir do fortalecimento dos pequenos negócios, o programa Cidade Empreendedora é desenvolvido pelo Sebrae/MS, em parceria com as Prefeituras dos municípios que aderiram à iniciativa. Em Caarapó, a iniciativa teve início em maio de 2022 e encerra em junho deste ano.

Para mais informações sobre o programa Cidade Empreendedora, acesse cidadeempreendedora.ms.sebrae.com.br ou ligue 0800 570 0800.

**Comunicação – Sebrae/MS**



AMAMBAI

## *Secretaria de Assuntos Indígenas promove 1º Campeonato Terrão de Futebol*

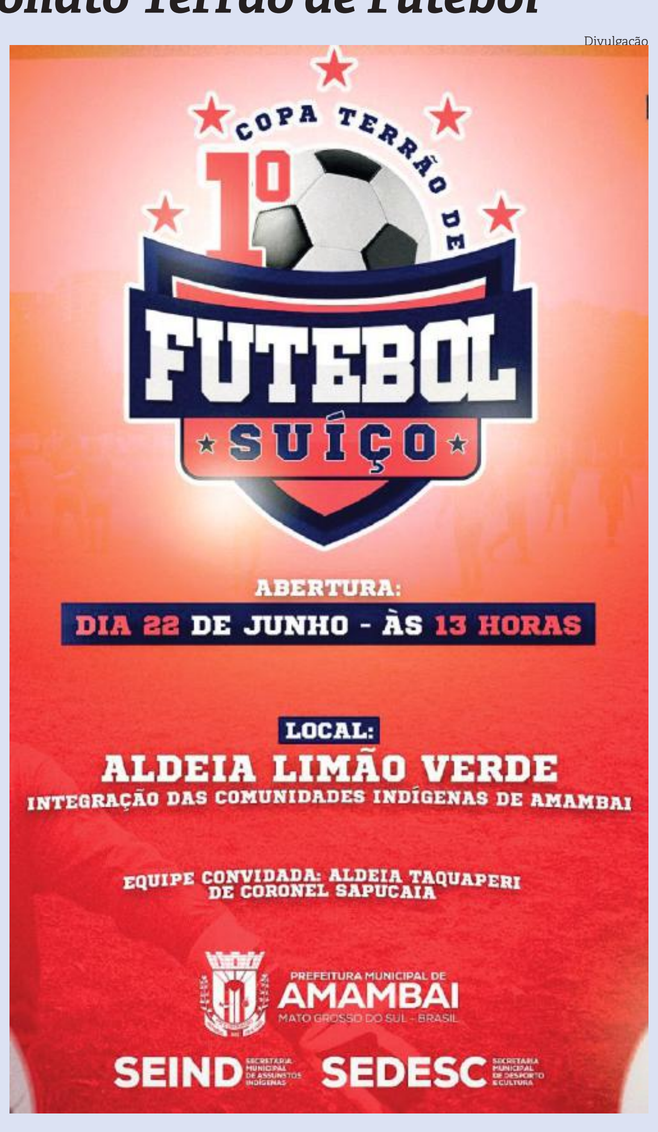
A Prefeitura de Amambai, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas (SEIND), promove a partir do dia 22 de junho, o 1º Campeonato Terrão de Futebol - Masculino e Feminino, para integração das comunidades indígenas do município.

Segundo o treinador Hélio Gavilan, mais conhecido como Zorro, que está organizando a disputa, farão parte do campeonato 12 equipes masculinas e 10 femininas, incluindo um time da aldeia Taquapery, de Coronel Sapucaia.

Os jogos acontecerão todos os sábados, durante o período da tarde, intercalando partidas femininas e masculinas, além de alternar entre os campos das aldeias Amambai e Limão Verde. A previsão é que o encerramento aconteça no dia 18 de agosto.

Toda a população é convidada a participar da abertura no dia 22, às 13 horas, no campo de futebol da aldeia Limão Verde. A ação contará com apresentações de danças indígenas e a presença de todos os times. Após a solenidade acontecerão quatro jogos.

**Bruna Corrêa/ SECOM**

Divulgação



Expediente

a Gazeta
O Jornal do Cone Sul

**Diretor-proprietário:** Clesio Damasceno Ribeiro
Redação, administração, departamento comercial e **Sede:** Rua Dom Pedro II, 3371. **Fone:** (67) - 3481-2687 - Amambai-MS

**E-mail:** gazeta@grupoagazeta.com.br
CNPJ 07.928.938/0001-15
**Circulação às terças e sextas-feiras.**
"As matérias e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores"

AMAMBAI

# Prefeitura divulga edital da Lei Paulo Gustavo

Divulgação




A Prefeitura de Amambai, por meio da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC), divulgou na quarta-feira, 12 de junho, o Edital de Chamamento Público nº 10/2024, da Lei Paulo Gustavo - Prêmio Cultural Viviane Scalon Fachin - que visa contratar estrutura para o I Festival de Cinema.

O documento é destinado a pessoas físicas e jurídicas, e tem como intuito premiar artistas, agentes culturais e espaços de cultura que ainda não haviam recebido recursos no último edital, oferecendo tela de led, estrutura de som, cadeiras e pipoca.

As inscrições poderão ser realizadas até domingo, dia 16 de junho, de forma gratuita, com a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com a cópia dos documentos solicitados, apresentando pessoalmente na SEDESC ou pelo e-mail: culturaamambai@gmail.com.

**Bruna Corrêa/ SECOM**

IGUATEMI

# *Dr. Lídio assina decreto prorrogando o vencimento do IPTU e da taxa do lixo*

### *Os contribuintes que irão quitar seus tributos na nova data deverão procurar o setor de cadastro, pois não conseguirão pagar com o código de barras antigo*

Os iguatemienses que possuem tributos a pagar no município de Iguatemi, têm novo prazo para regularizar a situação, parcelando e recebendo descontos. Isso porque o prefeito municipal, Lídio Ledesma, por meio do Decreto nº 2.288/2024, alterou o prazo de vencimento para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo. Conforme o texto, para estes impostos a primeira parcela ou parcela única estão definidas para 10 de julho de 2024.

"Considerando os inúmeros relatos e reclamações de dificuldades para o pagamento da primeira parcela ou da parcela única, a prorrogação se fez necessária para que os contribuintes tenham mais tempo para quitar esses tributos obrigatórios", disse o prefeito.

Informações podem ser obtidas no Setor de Cadastro e Tributos da Prefeitura de Iguatemi, ou pelo fone (67) 3471-1130.

**Kidão/Assessoria**

Divulgação



AMAMBAI

# Ainda da tempo de participar da campanha "Família Premiada" da ACIA

## O sorteio acontece no dia 17 de agosto, com local e horário a definir

A Associação Comercial e Empresarial de Amambai (ACIA) lançou em abril a campanha "Família Premiada", em alusão ao Dia das Mães, Dia dos Namorados e Dia dos Pais. A iniciativa busca valorizar essas datas importantes, com uma série de prêmios atrativos.

Segundo o presidente da ACIA, Bruno Anderson, a campanha tem como objetivo estimular o comércio local, e as expectativas são altas, considerando a boa adesão dos comerciantes. Bruno também reforça a importância dos clientes solicitarem os cupons nas empresas participantes.

"Só tem um jeito de ganhar: preenchendo cupom. Então solicite seu cupom nas empresas participantes e de uma chance para a sorte! Você pode sair vitorioso e ser sorteado na nossa campanha!"

**Premiação**

Os prêmios da campanha incluem uma moto Honda Biz 110i para o primeiro lugar, um Pix no valor de R$ 5 mil para o segundo lugar e seis vales de R$ 1 mil para serem gastos nas empresas participantes.

**Como participar**

Para participar, basta fazer compras nas empresas participantes da campanha e solicitar seu cupom. Depois, preencha o cupom com seus dados e deposite na urna disponível no local.

**Sorteio**

O sorteio acontecerá no dia 17 de agosto. O horário e o local do sorteio serão definidos e divulgados com antecedência.

**A.N/Grupo A Gazeta**

Divulgação






AMAMBAI

# Polícia Civil recupera notebook furtado e prende autor em flagrante em menos de 24 horas

Divulgação

Em ação rápida e eficiente, a Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Amambai, recuperou na última quarta-feira (12) um notebook subtraído de um estabelecimento comercial e prendeu o autor em flagrante.

Após tomar conhecimento do furto, a equipe do Setor de Investigações Gerais (SIG) se deslocou até o local dos fatos, juntamente com a equipe da perícia, a fim de obter maiores informações e vestígios que pudessem auxiliar na busca pela autoria e materialidade.

No local, a perícia papiloscópica coletou fragmentos papilares que pudessem ser do autor dos fatos. Além disso, a equipe policial teve acesso ao sistema de monitoramento interno do estabelecimento, que flagrou a ação do indivíduo e auxiliou na identificação do suspeito, sendo a pessoa de E.D.P. (22).

De posse de tal informação, a equipe repassou a qualificação do suspeito para a Perícia Papiloscópica, que após confrontar os fragmentos coletados com as digitais de E.D.P. no banco de dados, obteve o resultado positivo, confirmando assim sua autoria. Diante da confirmação da autoria, empreenderam diligências a fim de localizar E.D.P. e conseguiram capturá-lo e conduzi-lo para a Delegacia de Polícia.

Na Delegacia, E.D.P. confessou a autoria dos fatos e afirmou que subtraiu o notebook a fim de conseguir dinheiro para comemorar seu aniversário, na data de 11/06, tendo empenhado o notebook pela quantia de R$ 200,00 e posteriormente utilizado o dinheiro levantado para consumir drogas e pagar uma garota de programa. Diante dos fatos, ele foi indiciado e preso em flagrante por furto qualificado e encontra-se à disposição do Poder Judiciário.

**Assessoria**

IGUATEMI

# Controle de Endemias coleta 400 pneus usados para serem reciclados

O Setor de Controle de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatemi, entre as ações para combater o mosquito Aedes aegypti no município, na sexta-feira (14) realizou a coleta de 400 pneus. Diariamente um grande número de pneus usados é recolhido em vários pontos críticos da cidade, para posterior destinação e aproveitamento.

Os pneus coletados são levados pelos agentes para um espaço na Cooperativa de Reciclagem de Lixo de Iguatemi e depois encaminhados para a cidade de Mundo Novo.

De acordo com o responsável pelo setor, Alexandre Locatelli, é muito importante que todos ajudem na prevenção à chikungunya, dengue e zika vírus, principalmente nos períodos chuvosos, quando os pneus acabam servindo como depósito de água e para a proliferação do mosquito.

A Coordenação de Vigilância Epidemiológica, tendo em vista as dificuldades em alguns locais da cidade onde os moradores têm feito o descarte errado de pneus, solicita à população que colabore e não cometa essa prática.

**Kidão/Assessoria**

Divulgação



ESPORTE

# Atletas de Amambai brilham nos Jogos Escolares da Juventude, em Campo Grande

**Redação**

Os atletas de Amambai se destacaram nos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul, realizados em Campo Grande, de 6 a 10 de junho, nas modalidades de atletismo e vôlei de praia, para jovens de 12 a 14 anos. A competição estadual contou com a participação de estudantes da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, Escola Estadual Dom Aquino Corrêa e Escola Municipal Mbo'roy Guarani-Kaiowá.

No atletismo, o município de Amambai conquistou a terceira colocação no masculino e a quinta no feminino, sendo representado por alunos da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa e da Escola Municipal Mbo'roy Guarani-Kaiowá. Os alunos foram treinados pelos professores Héber Cáceres e Léa Patrícia da Silva Machado.

Na classificação do vôlei de praia masculino, Amambai garantiu o vice-campeonato, enquanto a dupla feminina não se classificou. As duplas foram compostas, respectivamente, por Emanuel Rodrigues e Heitor Cappellesso, e Maria Luiza e Paula Eduarda, todos alunos da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa. As técnicas foram as professoras de Educação Física, Márcia Franco Veron e Maristela Kuhn.

O chefe da delegação amambaiense foi o Aristides Rodrigues Nunes, integrante da Sedesc (Secretaria de Desporto e Cultura). A participação de Amambai nos Jogos Escolares da Juventude contou com o apoio da Prefeitura, por meio da Sedesc, pasta liderada pelo secretário Mateus Luiz Oliveira.

**(M.A.)**

Divulgação











CÂMARA MUNICIPAL
TACURU/MS

*Processo Administrativo n°. 006/2024*
*Dispensa de Licitação n°. 004/2024*

**Termo De Adjudicação E Resultado**

**Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de 01 (uma) motocicleta, zero km, cor branca, motor 4 tempos, não inferior a 109,1CC, com partida elétrica, transmissão 4 velocidades, com injeção eletrônica, capacidade do tanque mínimo 4.2 litros.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

CANAA VEICULOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.482.854/0001-29, estabelecida na AV AMELIA FUKUDA, 374, Centro, CEP. 79.950-000, Navirai-MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | MOTOCICLETA, ZERO KM, COR BRANCA, MOTOR 4 TEMPOS, NAO INFERIOR A 109,1 CC, COM PARTIDA ELETRICA, TRANSMISSÃO 4 VELOCIDADES, COM INJEÇÃO ELETRONICA, CAPACIDADE DO TANQUE MINIMO 4.2 LITROS.. | Honda Biz | 1 | UN. | R$ 14.570,00 | **R$ 14.570,00** |
| | | | | | **TOTAL DO FORNECEDOR .:** | **R$ 14.570,00** |

TACURU/MS, 13 de junho de 2024.



**ANDERSON MACIEL MARQUES**
Presidente
Câmara Municipal de Tacuru

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Tacuru-MS, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para elaboração e reformulação de Legislações e Normativos e planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de vagas em caráter efetivo, no âmbito da Câmara Municipal de Tacuru, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência no site da Câmara Municipal de Tacuru (https://www.camaratacuru.ms.gov.br) ou solicitar através do email: compras.camaratacuru@hotmail.com, como também apresentar proposta de preço, até as 11:00 horas do dia 19/06/2024, através do mesmo e-mail, ou presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Tacuru, localizada da Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro, Tacuru-MS, CEP 79975-000, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da contratação é: R$ 52.062,50 (cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos

Tacuru-MS, 14 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



**AVISO RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0026/2024**
**PROCESSO N.º 0059/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO para o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solda e torno em peças de equipamentos agrícolas, maquinários e veículos pertencentes à prefeitura municipal de tacuru-ms, com fornecimento dos materiais necessário, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, formalizada com as empresa Vencedor: TACURUCENTER AUTO PECAS LTDA (CNPJ 40.283.747/0001-19), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando R$ 14.425,00 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Tacuru – MS, 17 de Junho de 2024.

**Rogério de Souza Torquetti**
Prefeito Municipal

## Atos Oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 0065/2024**
**Processo nº 0059/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **TACURUCENTER AUTO PECAS LTDA**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO EM PEÇAS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
**Dotação Orçamentária:**
2 - 02.02.05-20.606.0003-2.026-3.3.90.39.00-1.500.0000 - Ficha: 0082
2 - 02.02.23-12.361.0004-2.043-3.3.90.39.00-1.500.1001 - Ficha: 0138
2 - 02.02.25-15.452.0006-2.031-3.3.90.39.00-1.500.0000 - Ficha: 0269
2 - 02.02.25-24.782.0007-2.027-3.3.90.39.00-1.500.0000 - Ficha: 0199
4 - 04.04.16-10.122.0005-2.100-3.3.90.39.00-1.500.1002 - Ficha: 0334
**Valor:** R$ 14.425,00 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
**Vigência:** 17/06/2024 à 17/09/2024
**Data da Assinatura:** 17/06/2024
**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da LEI N° 14.133/2021
**Assinam**: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
Adailton de Oliveira, pela contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 170/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica Nº 353 de 1994 do Municipio de Tacuru – MS,

RESOLVE:

**Art. 1° -** Conceder 3 (três) mesês de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** , ao servidor **CEZAR AUGUSTO BULLIO,** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** lotado na **Secretaria de Governo,** em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 13 de junho de 2024.



**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**




Deus & Mateus Ltda.
Prestação de Serviços Agrícolas
Compra e Venda de Milho
Aveia Branca, Preta e Amassada
Feijão, Nabo Forrageiro e Milheto
Limpeza e Padronização de Cereais
Sementes de Cereais e Rações em geral
67 99883-5881
67 99858-5882
agricolacentrooeste@gmail.com
Rod MS 386, Km 3 - Depois da Ciarama, Saída para Ponta Porã - Amambai/MS


PAX VIDA AMAMBAI
CARRO DISPONÍVEL 24H
PLANOS A PARTIR DE R$ 58,00
67 3481-1922 | 67 99961-5669
Rua da República, 2617 - Centro


Escritório Contábile
Contabilidade | Assessoria Empresarial


(67) 99976-1065
(67) 3481-1363
RUA MARECHAL DEODORO, 688 - CENTRO, AMAMBAI - MS


MECÂNICA VIEIRA
AMV PERFORMANCE
(67) 99602-2011
Aroldo Dutra Vieira
(67) 99612-8104
Aron Vieira
RUA DA REPÚBLICA, 2182
CENTRO - AMAMBAI/MS
MECÂNICA EM GERAL
& SUPER TROCA DE ÓLEO


WWW.PAXPRIMAVERA.COM.BR
PAX PRIMAVERA
Plano de Assistência Familiar
(67) 3481-1887 / (67) 3481-5356
Av. Pedro Manvailler, 3696 - Centro - Amambai/MS


Malhas Karina
(67) 3481-2091
(67) 99811-9402
Uniformes - Camisetas personalizadas
Malhas por kilo - Estampas Sublimáticas e Serigrafia
Rua da República, 2470 centro - CEP. 79.990-000
malhaskarina@hotmail.com
Amambai-MS


RIOGRANDENSE
CHURRASCARIA
#BORA PRO Rodízio


KUMON
Unidade Amambai
Português e Matemática
Cecília A. M. Andrade
Orientadora
67 3481-2606
67 99942-8285
Rua Rio Branco, 1259 - Centro, Amambai - MS


WILSON
ESCAPAMENTOS
VENDAS E INSTALAÇÕES
Peças e Serviços
(67) 99811-4626
(67) 3481-1716


Av. Pedro Manvailler, 1300 - Centro - Amambai/MS


(67) 99335-8429
Jeferson André
(67) 99812-7124
Robson
Corretora de Grãos
Representação Comercial
• Soja • Milho • Aveia • Milheto • Adubo • Fertilizantes
• Gado • Fazenda • Maquinário • Transporte
Rua da República, 3368 - Amambai-MS
(Em frente ao Supermercado MEGA)


Maria Flor
ACESSÓRIOS & MAQUIAGENS
67 99624-6152
Cristiane
67 99855-8337
Angela
Av. Pedro Manvailler, 2593 - Centro (em frente ao Supermercado Sol)


POSTO DE MOLAS E LENHADORA
PIROLI
TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE CAÇAMBA
(67) 99684-1369
(67) 3481-1181
Av. Pedro Manvailler, 1258 - Centro
CEP 79.990-000 - Amambai/MS


Utilidades Domésticas
CARAJÁS
Qualidade e Preço Baixo
(67) 3481-3148
Av. Pedro Manvailler, 2422 - Centro - Amambai/MS


PLANAR
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGRÍCOLA
Elaboração de Projetos Agrícolas e Pecuários
André Rodrigues Favilla
CRMV: 2164 MS
67 99976-2121
Adson Martins da Silva
CREA: 11184-D MS
67 99972-0940
Rua Tiradentes, 829 - Centro - Amambai/MS


COLOQUE SUA MARCA
EM EVIDÊNCIA!
ANUNCIE AQUI!
a Gazeta
Jornal - Gráfica - Site - Digital e Mídias Sociais
TÂNEA
DEPARTAMENTO COMERCIAL
67 9 9621-6992


CADA VEZ
MAIS
LONGE!


agazetanews.com.br


agazetaconesul.com


@grupoagazeta


fb.me/grupoagazeta


E AGORA NA
VERSÃO DIGITAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 161/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora, **SHIRLEI GONCALVES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **Professor Ed. B. Ens. Fundamental Séries Iniciais** de **LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 11 de junho de 2024.

**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 162/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 90 (Noventa) dias de Readaptação, a servidora **SHIRLEI GONCALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Professor Ed. B. Ens. Fundamental Séries Iniciais, mat**: 19701, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 11 de Junho de 2024.

**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 163/2024**

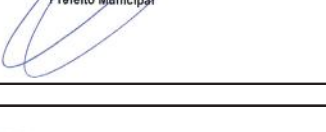
**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Conceder 60 (Sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora, **FATIMA MARIA DE SOUZA FERNANDES** ocupante do cargo de ZELADORA de **LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 06 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 11 de Junho de 2024.



**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 164/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **ELIANE PELEGRINI RZATKI**, ocupante do cargo de **Professor Ed. B. Ens. Fundamental Séries Iniciais**, matriculas 232/01 e 232/02 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 06 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 11 de junho de 2024.



**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 165/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **SANTACRUZ DE ESPINDOLA AVALOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MECANICO** matriculas 10401, lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 07 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 12 de junho de 2024.

**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 166/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Readaptação, ao servidor **SANTACRUZ DE ESPINDOLA AVALOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MECANICO,** mat: 10401, **SECRETARIA DE ESPORTES**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 07 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 12 de Junho de 2024.

**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 167/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 90 (Noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **KATIANE MAIA,** ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, matriculas 140102, lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 07 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 12 de junho de 2024.



**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 168/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 90 (Noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **JOVANA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matriculas 22001, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 08 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 12 de junho de 2024.

**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024



**PORTARIA Nº 169/2024**

**ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **CARMEM VALE**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matriculas 30601, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com o Art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 07 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 12 de junho de 2024.



**Rogério de Souza Torquetti**
**Prefeito Municipal**